



EMENDA AO PL nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Insira-se o seguinte Inciso X ao Art. 7º do Projeto de Lei nº 733/2025:

"Art.

7º

.....

.....

.....

I

.....

.....

.....

X - Autorizar a abertura de capital das autoridades portuárias, adotando as devidas cautelas quanto à participação de investidores estrangeiros, permitindo e incentivando os trabalhadores portuários, individualmente ou por meio de cooperativas, a participar da aquisição de participação acionária nas autoridades portuárias. (NR)

JUSTIFICATIVA

O inciso busca equilibrar interesses estratégicos e sociais na abertura de capital das autoridades portuárias. Ao incluir cautelas quanto à participação de investidores estrangeiros, garante-se a proteção da soberania nacional e dos interesses econômicos estratégicos. Além disso, ao permitir e incentivar a participação dos trabalhadores portuários, individualmente ou organizados em cooperativas, o dispositivo promove inclusão social e democratização econômica, valorizando aqueles que estão diretamente envolvidos nas operações portuárias. Essa abordagem também fortalece o compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a geração de benefícios locais, contribuindo para a consolidação de uma gestão equilibrada, eficiente e participativa nas autoridades portuárias.

Apresentação: 11/08/2025 11:39:41.950 - PL0733/2025

EMC 199/2025 PL073325 => PL 733/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 11/08/2025 11:39:41.950 - PL073325
EMC 199/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.199/2025



* C D 2 2 5 7 3 4 6 8 9 5 5 0 0 *

Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257346895500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão

